



BOLETIM OFICIAL

do Município de Jacareí

ANO XII - Nº 743

14 de Maio de 2011

Administração Direta

Leis

LEI Nº 5.564/2011

Dispõe sobre denominação da EMEI PAULO FREIRE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada **EMEI PAULO FREIRE** a Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Panorama, atualmente instalada no imóvel localizado na Rua Panorama, nº 151, identificado pela inscrição cadastral nº 44133-24-87-0001-00-000.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 09 DE MAIO DE 2011.

HAMILTON RIBEIRO MOTA

Prefeito Municipal

AUTORES DO PROJETO E DA EMENDA: VEREADORES DARIO BURRO, LAUDELINO AMORIM, ALEX DA FANUEL, EDINHO GUEDES E PROF. MARINO FARIA.

LEI Nº 5.567/2011

Declara de utilidade pública a Associação Esportiva Jacareí Rugby.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a **Associação Esportiva Jacareí Rugby**, devidamente constituída em 19 de outubro de 2006, registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Jacareí – SP, sob o nº 2.867/2007, com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nº 08.670.250/0001-40, atualmente com sede na Rua Júlio Ferreira, nº 64 – Vila Machado, nesta cidade, associação civil sem fins lucrativos, de caráter esportivo, tendo como finalidade promover a prática esportiva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 09 DE MAIO DE 2011.

HAMILTON RIBEIRO MOTA

Prefeito Municipal

AUTOR: VEREADOR PROF. MARINO FARIA.

Decretos

DECRETO Nº 1367, DE 10 DE MAIO DE 2011.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, especificamente pela Lei nº 5.535 de 21 de dezembro de 2010,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Órgão Presidência da Administração Indireta – Fundação Cultural de Jacareíh – José Maria de Abreu, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

01 – PRESIDÊNCIA :

01.01.3.3.90.39.00.13.392.0033.2.0.29 – Out. S. Terc.– Pes. Jur (31).....+ R\$ 90.000,00

01.01.3.3.90.39.00.13.392.0033.2.3.26 – Out. S. Terc.– Pes. Jur (37).....+ R\$ 10.000,00

Art. 2º As despesas de que trata o artigo anterior decorrerão da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

01.01.3.1.90.11.00.13.392.0036.2.3.25 – Venc. e Vantagens fixas (40).....- R\$ 100.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de maio de 2011.

HAMILTON RIBEIRO MOTA

Prefeito do Município de Jacareí

SONIA REGINA FERRAZ PEREIRA

Presidente – FCJ

DECRETO Nº 1368, DE 11 DE MAIO DE 2011.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e especificamente pela Lei nº 5.535 de 30 de dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 23.543,39 (vinte e três mil, quinhentos e quarenta e três reais e trinta e nove centavos) ao Órgão da Administração Indireta SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí, destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

17.512.0046.2231.3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros (59) + 23.543,39

Art. 2º A despesa decorrente da suplementação indicada no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

17.512.0046.2232.3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros (60) - 23.543,39

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de maio de 2011.

HAMILTON RIBEIRO MOTA

Prefeito do Município de Jacareí

LUIZ CESAR BORGES

Presidente Interino do SAAE

DECRETO Nº 1.369, DE 12 DE MAIO DE 2011

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e especificamente pela Lei nº 5.535 de 21 de dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversos órgãos da Administração Direta um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.670.573,48 (Um milhão, seiscentos e setenta mil, quinhentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

110—020301.22.661.0006.2254.-3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE

TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	+ R\$ 56.100,00
344—020503.12.361.0008.2086.-3.3.90.32.00-MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	+ R\$ 7.953,48
377—020504.12.361.0008.2271.-3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	+ R\$ 252.560,00
382—020504.12.365.0009.2269.-3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	+ R\$ 304.840,00
385—020504.12.365.0009.2270.-3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	+ R\$ 53.520,00
616—021002.15.451.0014.2166.-3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	+ R\$ 461.000,00
617—021002.15.451.0014.2166.-3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	+ R\$ 121.000,00
643—021005.15.451.0010.2172.-3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	+ R\$ 50.000,00
651—021005.17.512.0020.1039.-3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	+ R\$ 131.000,00
682—021006.15.451.0014.2168.-3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	+ R\$ 180.000,00
684—021006.15.451.0014.2168.-4.4.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	+ R\$ 2.000,00
699—021008.15.451.0014.2169.-3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	+ R\$ 23.000,00
828—021301.18.541.0031.2095.-3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	+ R\$ 10.000,00
960—021501.27.812.0025.2140.-3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	+ R\$ 5.000,00
963—021501.27.812.0025.2143.-3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	+ R\$ 8.600,00
982—021501.27.812.0025.2198.-3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	+ R\$ 4.000,00
Art. 2º As despesas de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 610.920,00 (Seiscentos e dez mil e novecentos e vinte reais) e da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:	
57—020301.04.122.0006.2295.-3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	- R\$ 5.000,00
77—020301.11.334.0006.2071.-3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	- R\$ 8.771,00
79—020301.11.334.0006.2071.-4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	- R\$ 5.767,00
89—020301.20.606.0006.1007.-3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	- R\$ 7.572,00
104—020301.22.661.0006.2254.-3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	- R\$ 5.000,00
108—020301.22.661.0006.2254.-3.3.90.36.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	- R\$ 5.000,00
113—020301.22.661.0006.2254.-4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	- R\$ 3.550,00
119—020301.23.695.0006.2262.-3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	- R\$ 5.000,00
124—020301.23.695.0006.2262.-3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	- R\$ 10.440,00
337—020503.12.361.0008.2081.-3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	- R\$ 7.953,48
600—021001.15.451.0010.2164.-3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	- R\$ 16.000,00
601—021001.15.451.0010.2164.-3.3.90.92.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	- R\$ 90.000,00
602—021001.15.451.0010.2164.-4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	- R\$ 130.000,00
609—021002.15.451.0014.1130.-4.4.90.51.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	- R\$ 45.000,00
610—021002.15.451.0014.1130.-4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	- R\$ 15.000,00
613—021002.15.451.0014.2166.-3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	- R\$ 100.000,00
618—021002.15.451.0014.2166.-3.3.90.92.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	- R\$ 118.000,00
619—021002.15.451.0014.2166.-4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	- R\$ 20.000,00
620—021002.15.451.0014.2166.-4.4.90.93.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	- R\$ 3.000,00
624—021003.15.453.0022.1045.-3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	- R\$ 50.000,00
631—021004.04.122.0010.2167.-3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	- R\$ 50.000,00
632—021004.04.122.0010.2167.-3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	- R\$ 100.000,00
642—021005.15.451.0010.2172.-3.3.90.35.00-SERVIÇOS DE CONSULTORIA	- R\$ 50.000,00
650—021005.15.451.0014.1242.-3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	- R\$ 131.000,00
701—021009.04.122.0010.1047.-4.4.90.51.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	- R\$ 50.000,00
833—021301.18.541.0031.2098.-3.3.90.36.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	- R\$ 10.000,00
959—021501.27.812.0025.2140.-3.3.90.36.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	- R\$ 2.600,00
967—021501.27.812.0025.2143.-3.3.90.36.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	- R\$ 1.000,00
974—021501.27.812.0025.2144.-3.3.90.33.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	- R\$ 5.000,00
975—021501.27.812.0025.2144.-3.3.90.36.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	- R\$ 5.000,00
977—021501.27.812.0025.2144.-4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	- R\$ 4.000,00



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 12 de maio de 2011.

HAMILTON RIBEIRO MOTA - Prefeito do Município de Jacareí

ANTONIO ARTUR DE QUEIROZ - Secretário de Finanças

DECRETO N.º 1370, DE 13 DE MAIO DE 2011

Dispõe sobre revogação de permissão de uso concedida a MARIA CRISTINA FERREIRA. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no Expediente nº 15019/2011,

DECRETA

Art. 1º Fica revogada a permissão de uso de banca na feira livre I, referência 20, com Inscrição Mobiliária nº 31929, concedida a permissionária **MARIA CRISTINA FERREIRA**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de maio de 2011

HAMILTON RIBEIRO MOTA - Prefeito do Município de Jacareí

DECRETO N.º 1371, DE 13 DE MAIO DE 2011

Dispõe sobre revogação de permissão de uso concedida a ELAINE BARBOSA DE OLIVEIRA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no Expediente nº 15021/2011,

DECRETA

Art. 1º Fica revogada a permissão de uso de banca na feira livre I, referência 11, com Inscrição Mobiliária nº 32376, concedida a permissionária **ELAINE BARBOSA DE OLIVEIRA**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de maio de 2011.

HAMILTON RIBEIRO MOTA - Prefeito do Município de Jacareí

DECRETO N.º 1372, DE 13 DE MAIO DE 2011.

Regulariza o uso, a título precário, de espaço comercial do Mercado Municipal, para fins comerciais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a utilização dos espaços comerciais do Mercado Municipal, e a possibilidade jurídica disposta no § 3º do artigo 111 da Lei Orgânica do Município de Jacareí,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 36 da Lei nº 5.048, de 28 de junho de 2007, que dispõe sobre o funcionamento e a utilização dos espaços comerciais do Mercado Municipal e dá outras providências,

DECRETA

Art. 1º Fica regularizado o uso do espaço comercial nº 24 do Mercado Municipal, situado à rua Doutor Lúcio Malta, Centro, para fins de exploração comercial, à **RITA DE CÁSSIA GARCIA MACHADO**, CPF nº 035.279.128-83.

Parágrafo único. O imóvel destinar-se-á exclusivamente como espaço comercial, sendo que a permissionária não poderá modificar o seu objeto.

Art. 2º A regularização de uso de que trata o artigo 1º deste Decreto equipara-se à permissão de uso, concedida a título precário e oneroso, por prazo indeterminado, e será formalizada através do competente termo a ser lavrado na Consultoria do Patrimônio Imobiliário, da Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Jacareí, mediante as condições estabelecidas pela Administração.

Art. 3º Se o interesse público exigir a revogação da outorga da permissão, a permissionária não terá direito à indenização e nem a posse gerará quaisquer direitos subjetivos em relação ao imóvel outorgado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de maio de 2011.

HAMILTON RIBEIRO MOTA - Prefeito do Município de Jacareí

DECRETO N.º 1373, DE 13 DE MAIO DE 2011.

Regulariza o uso, a título precário, de espaço comercial do Mercado Municipal, para fins comerciais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a utilização dos espaços comerciais do Mercado Municipal, e a possibilidade jurídica disposta no § 3º do artigo 111 da Lei Orgânica do Município de Jacareí,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 36 da Lei nº 5.048, de 28 de junho de 2007, que dispõe sobre o funcionamento e a utilização dos espaços comerciais do Mercado Municipal e dá outras providências,

DECRETA

Art. 1º Fica regularizado o uso do espaço comercial nº 99 do Mercado Municipal, situado à rua Doutor Lúcio Malta, Centro, para fins de exploração comercial, à **MARIA DE LOURDES LEITE**, CPF nº 104.015.148-54.

Parágrafo único. O imóvel destinar-se-á exclusivamente como espaço comercial, sendo que a permissionária não poderá modificar o seu objeto.

Art. 2º A regularização de uso de que trata o artigo 1º deste Decreto equipara-se à permissão de uso, concedida a título precário e oneroso, por prazo indeterminado, e será formalizada através do competente termo a ser lavrado na Consultoria do Patrimônio Imobiliário, da Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Jacareí, mediante as condições estabelecidas pela Administração.

Art. 3º Se o interesse público exigir a revogação da outorga da permissão, a permissionária não terá direito à indenização e nem a posse gerará quaisquer direitos subjetivos em relação ao imóvel outorgado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de maio de 2011.

HAMILTON RIBEIRO MOTA - Prefeito do Município de Jacareí

DECRETO N.º 1374, DE 13 DE MAIO DE 2011.

Regulariza o uso, a título precário, de espaço comercial do Mercado Municipal, para fins comerciais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a utilização dos espaços comerciais do Mercado Municipal, e a possibilidade jurídica disposta no § 3º do artigo 111 da Lei Orgânica do Município de Jacareí,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 36 da Lei nº 5.048, de 28 de junho de 2007, que dispõe sobre o funcionamento e a utilização dos espaços comerciais do Mercado Municipal e dá outras providências,

DECRETA

Art. 1º Fica regularizado o uso do espaço comercial nº 13 do Mercado Municipal, situado à rua Doutor Lúcio Malta, Centro, para fins de exploração comercial, à **ZHEN YUE LING**, CPF nº 262.163.098-70.

Parágrafo único. O imóvel destinar-se-á exclusivamente como espaço comercial, sendo que a permissionária não poderá modificar o seu objeto.

Art. 2º A regularização de uso de que trata o artigo 1º deste Decreto equipara-se à permissão de uso, concedida a título precário e oneroso, por prazo indeterminado, e será formalizada através do competente termo a ser lavrado na Consultoria do Patrimônio Imobiliário, da Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Jacareí, mediante

as condições estabelecidas pela Administração.

Art. 3º Se o interesse público exigir a revogação da outorga da permissão, o permissionário não terá direito à indenização e nem a posse gerará quaisquer direitos subjetivos em relação ao imóvel outorgado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de maio de 2011.

HAMILTON RIBEIRO MOTA - Prefeito do Município de Jacareí

DECRETO N.º 1375, DE 13 DE MAIO DE 2011.

Regulariza o uso, a título precário, de espaço comercial do Mercado Municipal, para fins comerciais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a utilização dos espaços comerciais do Mercado Municipal, e a possibilidade jurídica disposta no § 3º do artigo 111 da Lei Orgânica do Município de Jacareí,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 36 da Lei nº 5.048, de 28 de junho de 2007, que dispõe sobre o funcionamento e a utilização dos espaços comerciais do Mercado Municipal e dá outras providências,

DECRETA

Art. 1º Fica regularizado o uso do Espaço Comercial - EC 30 do Mercado Municipal, situado à rua Doutor Lúcio Malta, Centro, para fins de exploração comercial, à **ROGÉRIO MURGULO**, CPF nº 162.831.758-21.

Parágrafo único. O imóvel destinar-se-á exclusivamente como espaço comercial, sendo que a permissionária não poderá modificar o seu objeto.

Art. 2º A regularização de uso de que trata o artigo 1º deste Decreto equipara-se à permissão de uso, concedida a título precário e oneroso, por prazo indeterminado, e será formalizada através do competente termo a ser lavrado na Consultoria do Patrimônio Imobiliário, da Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Jacareí, mediante as condições estabelecidas pela Administração.

Art. 3º Se o interesse público exigir a revogação da outorga da permissão, o permissionário não terá direito à indenização e nem a posse gerará quaisquer direitos subjetivos em relação ao imóvel outorgado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de maio de 2011.

HAMILTON RIBEIRO MOTA - Prefeito do Município de Jacareí

DECRETO N.º 1376, DE 13 DE MAIO DE 2011.

Regulariza o uso, a título precário, de espaço comercial do Mercado Municipal, para fins comerciais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a utilização dos espaços comerciais do Mercado Municipal, e a possibilidade jurídica disposta no § 3º do artigo 111 da Lei Orgânica do Município de Jacareí,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 36 da Lei nº 5.048, de 28 de junho de 2007, que dispõe sobre o funcionamento e a utilização dos espaços comerciais do Mercado Municipal e dá outras providências,

DECRETA

Art. 1º Fica regularizado o uso do Espaço Comercial - EC 59 do Mercado Municipal, situado à rua Doutor Lúcio Malta, Centro, para fins de exploração comercial, à **SOLANGE THIMOTEO DONASCIMENTO**, CPF nº 019.120.328-99.

Parágrafo único. O imóvel destinar-se-á exclusivamente como espaço comercial, sendo que a permissionária não poderá modificar o seu objeto.

Art. 2º A regularização de uso de que trata o artigo 1º deste Decreto equipara-se à permissão de uso, concedida a título precário e oneroso, por prazo indeterminado, e será formalizada através do competente termo a ser lavrado na Consultoria do Patrimônio Imobiliário, da Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Jacareí, mediante as condições estabelecidas pela Administração.

Art. 3º Se o interesse público exigir a revogação da outorga da permissão, a permissionária não terá direito à indenização e nem a posse gerará quaisquer direitos subjetivos em relação ao imóvel outorgado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de maio de 2011.

HAMILTON RIBEIRO MOTA - Prefeito do Município de Jacareí

DECRETO N.º 1377, DE 13 DE MAIO DE 2011.

Regulariza o uso, a título precário, de espaço comercial do Mercado Municipal, para fins comerciais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a utilização dos espaços comerciais do Mercado Municipal, e a possibilidade jurídica disposta no § 3º do artigo 111 da Lei Orgânica do Município de Jacareí,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 36 da Lei nº 5.048, de 28 de junho de 2007, que dispõe sobre o funcionamento e a utilização dos espaços comerciais do Mercado Municipal e dá outras providências,

DECRETA

Art. 1º Fica regularizado o uso do Espaço Comercial - EC 89 do Mercado Municipal, situado à rua Doutor Lúcio Malta, Centro, para fins de exploração comercial, à **ANA CAROLINA MURGOLO DE OLIVEIRA**, CPF nº 049.245.558-94.

Parágrafo único. O imóvel destinar-se-á exclusivamente como espaço comercial, sendo que a permissionária não poderá modificar o seu objeto.

Art. 2º A regularização de uso de que trata o artigo 1º deste Decreto equipara-se à permissão de uso, concedida a título precário e oneroso, por prazo indeterminado, e será formalizada através do competente termo a ser lavrado na Consultoria do Patrimônio Imobiliário, da Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Jacareí, mediante as condições estabelecidas pela Administração.

Art. 3º Se o interesse público exigir a revogação da outorga da permissão, a permissionária não terá direito à indenização e nem a posse gerará quaisquer direitos subjetivos em relação ao imóvel outorgado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de maio de 2011.

HAMILTON RIBEIRO MOTA - Prefeito do Município de Jacareí

Portarias

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2924, DE 13 DE MAIO DE 2011

O Sr. **HAMILTON RIBEIRO MOTA**, Prefeito do Município de Jacareí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, de acordo com o inciso I do artigo 66, da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), **NICOLAS ALBERTO RIBEIRO MACRINA**, RG nº 22.055.555-2, do cargo que vem exercendo, de provimento em



comissão, de Assistente Técnico, referência CCV, com lotação na Secretaria de Comunicação Social, do Quadro dos Servidores da Prefeitura Municipal de Jacaréi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 16 de maio de 2011.
Gabinete do Prefeito, 13 de maio de 2011.

HAMILTON RIBEIRO MOTA
Prefeito do Município de Jacaréi

PORTARIA Nº 2925, DE 13 DE MAIO DE 2011

O Sr. **HAMILTON RIBEIRO MOTA**, Prefeito do Município de Jacaréi, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR na forma do artigo 14, inciso II, da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacaréi), **CLÁUDIA ELIANE QUINA LOPES**, RG nº 15.717.894-8, para exercer o cargo de livre provimento em comissão de Assistente Técnico, referência CCV, com lotação na Secretaria de Comunicação Social, do Quadro dos Servidores da Prefeitura Municipal de Jacaréi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 16 de maio de 2011.

Gabinete do Prefeito, 13 de maio de 2011.

HAMILTON RIBEIRO MOTA
Prefeito do Município de Jacaréi

PORTARIA Nº 2926, DE 13 DE MAIO DE 2011

O Sr. **HAMILTON RIBEIRO MOTA**, Prefeito do Município de Jacaréi, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR na forma do artigo 14, inciso II, da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacaréi), **PATRICIA QUINA DE SIQUEIRA**, RG nº 22.308.418-9, para exercer o cargo de livre provimento em comissão de Gerente de Planejamento e Educação Ambiental, referência CCIII, com lotação na Secretaria de Meio Ambiente, do Quadro dos Servidores da Prefeitura Municipal de Jacaréi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 16 de maio de 2011.

Gabinete do Prefeito, 13 de maio de 2011.

HAMILTON RIBEIRO MOTA
Prefeito do Município de Jacaréi

PORTARIA Nº 2927, DE 13 DE MAIO DE 2011.

O Sr. **HAMILTON RIBEIRO MOTA**, Prefeito do Município de Jacaréi, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR na forma do artigo 14, inciso II, da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacaréi), **JULIANA APARECIDA MADID**, RG nº 47.200.583, para exercer o cargo de livre provimento em comissão de Gerente de Pagadoria, referência CCIII, com lotação na Secretaria de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 16 de maio de 2011.

Gabinete do Prefeito, 13 de maio de 2011.

HAMILTON RIBEIRO MOTA
Prefeito do Município de Jacaréi

PORTARIA Nº 2928, DE 13 DE MAIO DE 2011.

O Sr. **HAMILTON RIBEIRO MOTA**, Prefeito do Município de Jacaréi, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR na forma do artigo 14, inciso II, da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacaréi), **JONAS RODRIGUES MOTTA**, RG nº 17.150.842-7, para exercer o cargo de livre provimento em comissão de Assessor Comunitário, referência CCIII, com lotação na Secretaria de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 13 de maio de 2011.

Gabinete do Prefeito, 13 de maio de 2011.

HAMILTON RIBEIRO MOTA
Prefeito do Município de Jacaréi

ATOS DO SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 2907, DE 11 de maio de 2011

O Sr. **RAIMUNDO ALBINO RODRIGUES**, Secretário de Governo do Município de Jacaréi, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - CIESP, representado pelo seu Diretor Regional Sr. José Carlos Pelóia, autorizado a utilizar espaço público denominado "Beira Rio - Prainha", para realização de evento comemorativo ao dia do Rio Paraíba, que ocorrerá no dia 25 de setembro de 2011, no horário das 08h00 às 15h00.

Art. 2º A autorização de uso a que se refere o artigo 1º desta Portaria é concedida a título precário e gratuito, pelo período de realização do evento.

Parágrafo único. A utilização da área pública fica condicionada à formalização através do Termo de Autorização de Uso, a ser lavrado na Consultoria do Patrimônio Imobiliário, da Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município de Jacaréi, mediante as condições estabelecidas pela Administração Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacaréi, 11 de maio de 2011.

RAIMUNDO ALBINO RODRIGUES - Secretário de Governo

PORTARIA Nº 2908, DE 11 de MAIO DE 2011

O Sr. **RAIMUNDO ALBINO RODRIGUES**, Secretário de Governo do Município de Jacaréi, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a Associação dos Moradores do Bairro Jardim Santa Marina, representado pelo seu Presidente Sr. Hélio Pupo Ferreira, autorizado a utilizar espaço público denominado "Área Institucional localizada na Avenida Dante Siani, Jardim Santa Marina", para realização de "Festa Junina", que ocorrerá nos dias 22 e 26 de junho de 2011, no horário das 08h00 às 22h00.

Art. 2º A autorização de uso a que se refere o artigo 1º desta Portaria é concedida a título precário e gratuito, pelo período de realização do evento.

Parágrafo único. A utilização da área pública fica condicionada à formalização através do Termo de Autorização de Uso, a ser lavrado na Consultoria do Patrimônio Imobiliário, da Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município de Jacaréi, mediante as condições estabelecidas pela Administração Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacaréi, 11 de maio de 2011.

RAIMUNDO ALBINO RODRIGUES
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 2920, DE 11 DE MAIO DE 2011.

O Sr. **RAIMUNDO ALBINO RODRIGUES**, Secretário de Governo do Município de Jacaréi, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º CESSAR a designação da servidora **ROSALINA MARIA ALVES**, RG nº 198261512, da função gratificada de Diretor de Escola – FG1, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, termos da Lei nº 5.498, de 07 de julho de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 16 de maio de 2011.

Jacaréi, 11 de maio de 2011.

RAIMUNDO ALBINO RODRIGUES - Secretário de Governo

PORTARIA Nº 2929, DE 13 DE MAIO DE 2011

O Sr. **RAIMUNDO ALBINO RODRIGUES**, Secretário de Governo da Prefeitura Municipal de Jacaréi, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º CESSAR a designação do servidor **LUIS FELICIANO DE CARVALHO**, Matrícula 20112, da função gratificada de Supervisor de Equipe – FG3, com lotação na Secretaria de Saúde, nos termos da Lei nº 5.498, de 07 de julho de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacaréi, 13 de maio de 2011.

RAIMUNDO ALBINO RODRIGUES
Secretário de Governo

ATOS DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2901, DE 09 DE MAIO DE 2011

A Srª **CLÁUDIA CASTELLO BRANCO LIMA**, Secretária de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacaréi, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

RESOLVE

Art. 1º ATRIBUIR carga suplementar de trabalho de 04 (quatro) horas semanais, a partir desta data até 31 de dezembro de 2011, à servidora **CECÍLIA CONCEIÇÃO BARBOSA**, Matrícula nº 22286, ocupante do cargo de provimento efetivo, de Professor I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro dos Servidores Públicos do Município de Jacaréi, nos termos da Lei Complementar nº 01, de 14 de dezembro de 1990 (Lei Orgânica do Magistério Municipal).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacaréi, 09 de maio de 2011.

CLÁUDIA CASTELLO BRANCO LIMA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2902, DE 09 DE MAIO DE 2011

A Srª **CLÁUDIA CASTELLO BRANCO LIMA**, Secretária de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacaréi, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido da própria servidora, de acordo com o artigo 65, da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacaréi), **MARIA VITÓRIA RIBEIRO**, RG nº 120.143.751-X, do cargo que vem exercendo, de provimento efetivo, de Professor I – Ensino Fundamental, referência "9", lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro dos Servidores da Prefeitura Municipal – QSPM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacaréi, 09 de maio de 2011.

CLÁUDIA CASTELLO BRANCO LIMA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2903, DE 10 DE MAIO DE 2011.

A Srª **CLAUDIA CASTELLO BRANCO LIMA**, Secretária de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jacaréi, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido da própria servidora, de acordo com o artigo 65, da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacaréi), **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA**, RG nº 35.529.664-0, do cargo que vem exercendo, de provimento efetivo de Auxiliar de Controle de Zoonoses, referência "2", lotada na Secretaria de Saúde, do Quadro dos Servidores da Prefeitura Municipal – QSPM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacaréi, 10 de maio de 2011.

CLAUDIA CASTELLO BRANCO LIMA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2904, DE 10 DE MAIO DE 2011.

A Srª **CLÁUDIA CASTELLO BRANCO LIMA**, Secretária de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jacaréi, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **ANDRÉ LUIZ TEIXEIRA JUNIOR**, RG nº 28.645.332-0, Assistente de Serviços Municipais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 113 da Lei Complementar nº 13, de 07 de outubro de 1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacaréi), licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, sem os vencimentos de seu cargo, a partir de 16 de maio de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacaréi, 10 de maio de 2011.

CLÁUDIA CASTELLO BRANCO LIMA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2905, DE 11 DE MAIO DE 2011

A Srª **CLÁUDIA CASTELLO BRANCO LIMA**, Secretária de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jacaréi, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, licença prêmio por assiduidade, em descanso, nos termos do artigo 119 e 125, da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacaréi):
I – **KILLIAN KUMAGAE**, Matrícula nº 22414, 15 (quinze) dias, a partir do dia 16 de maio de 2011;

II – **EDGARD CARDOSO**, Matrícula nº 23829, 15 (quinze) dias, a partir do dia 17 de maio de 2011;

III – **SUELI APARECIDA MACEDO DE PAULO**, Matrícula nº 23815, 30 (trinta) dias, a partir do dia 16 de maio de 2011;

IV – **VANESSA LIZANDRA DE CAMARGO**, Matrícula nº 22804, 15 (quinze) dias a partir do dia 16 de maio de 2011;

V – **KLEVER DINIZ BARBOSA**, Matrícula nº 23799, 17 (dezesete) dias a partir do dia 16 de maio de 2011;

VI – **KLEVER DINIZ BARBOSA**, Matrícula nº 21573, 17 (dezesete) dias a partir do dia 16 de maio de 2011;

VII – **REGINA CELIA RIBEIRO FAGGIONATO DOS SANTOS**, Matrícula nº 24010, 15 (quinze) dias a partir do dia 17 de maio de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacaréi, 11 de maio de 2011.

CLÁUDIA CASTELLO BRANCO LIMA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2906, DE 11 DE MAIO DE 2011

A Srª **CLÁUDIA CASTELLO BRANCO LIMA**, Secretária de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacaréi, no uso de suas atribuições legais e as que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º e seguintes do Decreto nº 849, de 21 de maio de 2004, que regulamentou o estágio probatório no âmbito da Administração Municipal direta e indireta, fundacional e autárquica, disposta nos artigos 50 a 52 da Lei Complementar nº 13, de 07 de outubro de 1.993 (Estatuto dos servidores Públicos do Município de Jacaréi),

RESOLVE:



Art. 1º Designar a Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, constituída da seguinte forma:

I - presidente: Sonia Regina Arice, RG nº 13.068.759;

II - relator: Eliana Oliveira da Silva, RG nº 238.973.438;

III - membro titular: Marcos Davi de Souza Costa, RG nº 288.952.686;

IV - membro suplente: Maria de Lourdes da Silva Gonçalves, RG nº 18.595.513;

V - membro suplente: Heloisa Domingues de Almeida, RG nº 11.828.426-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente as Portarias nº 1788, de 20 de maio de 2011 e 1799, de 26 de maio de 2011. Jacareí, 11 de maio de 2011.

CLAÚDIA CASTELLO BRANCO LIMA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2909, DE 11 DE MAIO DE 2011.

A Srª **CLAÚDIA CASTELLO BRANCO LIMA**, Secretária de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jacareí, no uso de suas atribuições legais e as que lhe foram delegadas e,

CONSIDERANDO o constante da Averiguação Preliminar, Expediente nº 002/2011 – Corregedoria quanto à eventual irregularidade na conduta funcional do servidor **AMAURI RAMOS DA SILVA**, matrícula nº 20632, com lotação na Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão, no Quadro de Servidores da Municipalidade,
CONSIDERANDO que em virtude dos fatos ocorridos, em tese, o servidor teria infringido dispositivos da Lei Complementar nº 13, de 07/10/93,

RESOLVE

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo nº 015/2011, em conformidade com o artigo 266 da Lei Complementar nº 13/93, para apurar a responsabilidade administrativa do servidor **AMAURI RAMOS DA SILVA**, matrícula nº 20632, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Civil, lotado na Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão, nos fatos narrados na Averiguação Preliminar – Expediente 002/2011 – Corregedoria.

Art. 2º Designar a Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 2332, de 02 de dezembro de 2010, para conduzir os trabalhos necessários à apuração dos fatos.

Art. 3º Determinar seja o indiciado notificado dos termos da presente Portaria, bem como, intimado da data estabelecida para ser ouvido em declarações e do prazo de cinco dias, contados a partir de seu interrogatório, para ter vista do processo e oferecer defesa prévia, indicando o respectivo rol de testemunhas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacareí, 11 de maio de 2011.

CLAÚDIA CASTELLO BRANCO LIMA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2910, DE 11 DE MAIO DE 2011

A Srª **CLAÚDIA CASTELLO BRANCO LIMA**, Secretária de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jacareí, no uso de suas atribuições legais e as que lhe foram delegadas e,

CONSIDERANDO o constante da Averiguação Preliminar – Memo nº 1990/2010 – SS, quanto à eventual irregularidade na conduta funcional da servidora **MARISE DE OLIVEIRA LEITE**, matrícula nº 20.308, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médica, com lotação na Secretaria de Saúde, no Quadro de Servidores da Municipalidade,

CONSIDERANDO que em virtude dos fatos ocorridos, em tese, a servidora teria infringido dispositivos da Lei Complementar nº 13, de 07/10/93,

RESOLVE

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo sob nº 014/11, em conformidade com o artigo 266 da Lei Complementar nº 13/93, para apurar a responsabilidade administrativa da servidora **MARISE DE OLIVEIRA LEITE**, matrícula 20.308, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médica, lotada na Secretaria de Saúde, nos fatos narrados na Averiguação Preliminar – Memo nº 1990/2010 – SS.

Art. 2º Designar a Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 2332, de 02 de dezembro de 2010, para conduzir os trabalhos necessários à apuração dos fatos.

Art. 3º Determinar seja a indiciada notificada dos termos da presente Portaria, bem como, intimada da data estabelecida para ser ouvida em declarações e do prazo de cinco dias, contados a partir de seu interrogatório, para ter vista do processo e oferecer defesa prévia, indicando o respectivo rol de testemunhas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacareí, 11 de maio de 2011.

CLAÚDIA CASTELLO BRANCO LIMA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2911, DE 11 DE MAIO DE 2011

A Srª **CLAÚDIA CASTELLO BRANCO LIMA**, Secretária de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e as que lhe foram delegadas e,

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo VII, do Decreto nº 849, de 21 de maio de 2004, que regulamenta o estágio probatório no âmbito da Administração Municipal direta e indireta, fundacional e autárquica, disposta nos artigos 50 à 52 da Lei Complementar nº 13, de 07 de outubro de 1993, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí,

CONSIDERANDO o constante no prontuário de estágio probatório, bem como o disposto no Memo nº 1990/2010 – S.S., quanto à eventual irregularidade na conduta funcional da servidora **MARLIETE SHIVINOTO**, matrícula nº 25036, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde, no Quadro de Servidores da Municipalidade,

CONSIDERANDO que em virtude dos fatos ocorridos, em tese, a servidora teria infringido dispositivos da Lei Complementar nº 13, de 07/10/93,

RESOLVE

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de demissão de servidor em estágio probatório, em conformidade com o artigo 21 do Decreto nº 849, de 21 de maio de 2004, para apurar a conduta da servidora **MARLIETE SHIVINOTO**, matrícula nº 25036, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde, no Quadro de Servidores da Municipalidade.

Art. 2º Designar a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho nomeada pela Portaria nº 2906, de 11 de maio de 2011, para conduzir os trabalhos necessários à apuração dos fatos.

Art. 3º Determinar seja a servidora avaliada notificada de de todos os termos do processo administrativo, bem como do prazo de 5 (cinco) dias para apresentação de defesa escrita, conforme artigo 23 do Decreto nº 849/2004.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacareí, 11 de maio de 2011.

CLAÚDIA CASTELLO BRANCO LIMA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2912, DE 11 DE MAIO DE 2011.

A Srª **CLAÚDIA CASTELLO BRANCO LIMA**, Secretária de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **AGNALDO REZEDE DA SILVA JUNIOR**, RG nº 41.273.391-2, na forma do artigo 14, inciso I, da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), em virtude de aprovação em concurso público, para o cargo público de Professor de Educação Física, de provimento efetivo, referência "6",

lotada na Secretaria de Esportes, do Quadro dos Servidores da Prefeitura Municipal – QSPM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacareí, 11 de maio de 2011.

CLAÚDIA CASTELLO BRANCO LIMA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2913, DE 11 DE MAIO DE 2011.

A Srª **CLAÚDIA CASTELLO BRANCO LIMA**, Secretária de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR na forma do artigo 14, inciso I, da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), em virtude de aprovação em concurso público, para o cargo público de Procurador, referência "11", lotados na Secretaria de Assuntos Jurídicos, do Quadro dos Servidores da Prefeitura Municipal – QSPM:

I - ARIOVÁLDO ALVES VIDAL, RG nº 193199919,

II - LEONÍSIO SALLES DE ABERU JUNIOR, RG nº 28190795X,

III - CLÁUDIA MENEZES CIPULLO, RG nº 274495715.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacareí, 11 de maio de 2011.

CLAÚDIA CASTELLO BRANCO LIMA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2914, DE 11 DE MAIO DE 2011.

A Srª **CLAÚDIA CASTELLO BRANCO LIMA**, Secretária de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, na forma do artigo 14, inciso I, da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), em virtude de aprovação em concurso público, lotados na Secretaria de Finanças, do Quadro dos Servidores da Prefeitura Municipal – QSPM:

I - ANGELINO LEONARDO, RG nº 21.926.597, para o cargo de provimento efetivo de Fiscal de Tributos, referência "5";

II - ANTONIO MAGESTE DA SILVA, RG nº 8.245.130-8, para o cargo de provimento efetivo de Técnico de Contabilidade, referência "7";

III - LUIZ CARLOS DOS SANTOS TURCI, RG nº 10.286.342-8, para o cargo de provimento efetivo de Técnico de Contabilidade, referência "7";

IV - EUNICE KIMIKO ITO, RG nº 11.407.457, para o cargo provimento efetivo de Técnico de Contabilidade, referência "7";

V - GILSON RENATO GONÇALVES NADIR, RG nº 20.610.610, para o cargo de provimento efetivo de Técnico de Contabilidade, referência "7";

VI - ANA PAULA FERNANDES, RG nº MG-11.637.831, para o cargo de provimento efetivo de Técnico de Contabilidade, referência "7".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacareí, 11 de maio de 2011.

CLAÚDIA CASTELLO BRANCO LIMA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2915, DE 11 DE MAIO DE 2011.

A Srª **CLAÚDIA CASTELLO BRANCO LIMA**, Secretária de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, na forma do artigo 14, inciso I, da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), em virtude de aprovação em concurso público, lotados na Secretaria de Planejamento, do Quadro dos Servidores da Prefeitura Municipal – QSPM:

I - LUIZ FERNANDO PINTO, RG nº 3.904.106, para exercer o cargo público de Topógrafo, de provimento efetivo, referência "7";

II - YURE DAMASCENO ROCHA SANTANA, RG nº 43.249.556-3, para exercer o cargo público de Topógrafo Pleno, de provimento efetivo, referência "7";

III - JOÃO LUIZ DE CASTRO FORTES, RG nº 33.734.308-1, para exercer o cargo público de Engenheiro Civil, de provimento efetivo, referência "12";

IV - LUCAS ROZENDO CARDOSO, RG nº 40.140.837-1, para exercer o cargo público de Fiscal de Posturas, de provimento efetivo, referência "4";

V - ALESSANDRA FATIMA COSTA, RG nº 23.046.163-3, para exercer o cargo público de Fiscal de Posturas, de provimento efetivo, referência "4";

VI - DANIELA SILVA VITORINO, RG nº 40.780.675-1, para exercer o cargo público de Fiscal de Posturas, de provimento efetivo, referência "4".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacareí, 11 de maio de 2011.

CLAÚDIA CASTELLO BRANCO LIMA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2916, DE 11 DE MAIO DE 2011.

A Srª **CLAÚDIA CASTELLO BRANCO LIMA**, Secretária de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, na forma do artigo 14, inciso I, da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), em virtude de aprovação em concurso público, lotados na Secretaria de Infraestrutura, do Quadro dos Servidores da Prefeitura Municipal – QSPM:

I - GUMERCINDO NATANAEL DOS SANTOS, RG nº 24.747.818-0, para exercer o cargo público de Carpinteiro, de provimento efetivo, referência "4";

II - TIAGO GABRIEL LUIZ, RG nº 45.631.413-1, para exercer o cargo público de Mecânico de Autos, de provimento efetivo, referência "5";

III - MAURÍCIO DE MORAIS, RG nº 238044725, para exercer o cargo público de Auxiliar de Manutenção, de provimento efetivo, referência "2";

IV - LEONEL TEODORO DA SILVA, RG nº 25976302, para exercer o cargo público de Auxiliar de Manutenção, de provimento efetivo, referência "2";

V - DIEGO MATIAS MIRANDA, RG nº 42.611.207-6, para exercer o cargo público de Operador Equipamentos de Obras, de provimento efetivo, referência "4";

VI - ELIO GOMES LANDIM, RG nº 10.761.102-8, para exercer o cargo público de Mestre de Obras, de provimento efetivo, referência "7";

VII - VANESSA FARTES DE PAIVA, RG nº 473648362, para exercer o cargo público de Agente Municipal Fiscalizador de Trânsito, de provimento efetivo, referência "6";

VIII - JUSCELINO PESSOA VIDAL, RG nº M4053185, para exercer o cargo público de Agente Municipal Fiscalizador de Trânsito, de provimento efetivo, referência "6";

IX - SIDNEY LOPES MATEUS, RG nº 283575323, para exercer o cargo público de Agente Municipal Fiscalizador de Trânsito, de provimento efetivo, referência "6";

X - FÁBIO HENRIQUE EISENHUT DE LIMA, RG nº 43250008, para exercer o cargo público de Agente Municipal Fiscalizador de Trânsito, de provimento efetivo, referência "6";

XI - RENAN REIS DE CARVALHO MARIA, RG nº 464707729, para exercer o cargo público de Agente Municipal Fiscalizador de Trânsito, de provimento efetivo, referência "6";

XII - DARCY ZAMPONHO, RG nº 9663245-8, para exercer o cargo público de Agente Municipal Fiscalizador de Trânsito, de provimento efetivo, referência "6";

XIII - JOSÉ FLÁVIO SHIROSA MENDES, RG nº 473648362, para exercer o cargo público de Agente Municipal Fiscalizador de Trânsito, de provimento efetivo, referência "6".



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Jacareí, 11 de maio de 2011.

CLÁUDIA CASTELLO BRANCO LIMA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2917, DE 11 DE MAIO DE 2011.

A Srª **CLÁUDIA CASTELLO BRANCO LIMA**, Secretária de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, na forma do artigo 14, inciso I, da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), em virtude de aprovação em concurso público, lotados na Secretaria de Governo, do Quadro dos Servidores da Prefeitura Municipal – QSPM:

- I – CLÁUDIO NUNES DOS ANJOS**, RG nº 289306231, para exercer o cargo público de Auxiliar de Manutenção, de provimento efetivo, referência “2”;
- II – ROGÉRIO DA SILVA DOS SANTOS**, RG nº 44702078-X, para exercer o cargo público de Auxiliar de Manutenção, de provimento efetivo, referência “2”;
- III – PAULO ROBERTO FERREIRA**, RG nº 92078743, Auxiliar de Manutenção, de provimento efetivo, referência “2”;
- IV – ANTONIO CARLOS DE CARVALHO**, RG nº 154497721, para exercer o cargo público de Auxiliar de Manutenção, de provimento efetivo, referência “2”;
- V – VALDENIR VIEIRA DE OLIVEIRA**, RG nº 29104715, para exercer o cargo público de Auxiliar de Manutenção, de provimento efetivo, referência “2”;
- VI – ELLIOT DIAS DA SILVA**, RG nº 345523544, para exercer o cargo público de Auxiliar de Manutenção, de provimento efetivo, referência “2”;
- VII – DONIZETE ANDRÉ PAIVA SOARES**, RG nº 331606161, para exercer o cargo público de Auxiliar de Manutenção, de provimento efetivo, referência “2”;
- VIII – LOURIVAL AQUILINO DE FREITAS**, RG nº 25532844, para exercer o cargo público de Auxiliar de Manutenção, de provimento efetivo, referência “2”;
- IX – MARCOS AURÉLIO RAFAEL**, RG nº 13068280, para exercer o cargo público de Auxiliar de Manutenção, de provimento efetivo, referência “2”;
- X – CLÁUDIO APARECIDO DA SILVA**, RG nº 4.677.935-5, para exercer o cargo público de Auxiliar de Manutenção, de provimento efetivo, referência “2”;
- XI – ANTÔNIO CARLOS DE ARAÚJO**, RG nº 194636665, para exercer o cargo público de Auxiliar de Manutenção, de provimento efetivo, referência “2”;
- XII – EXPEDITO NETILDE DA SILVA**, RG nº 198189527, para exercer o cargo público de Auxiliar de Manutenção, de provimento efetivo, referência “2”;
- XIII – JOSÉ BENEDITO DO CARMO FILHO**, RG nº 20788002, para exercer o cargo público de Auxiliar de Manutenção, de provimento efetivo, referência “2”;
- XIV – FRANCISCO CANDIDO**, RG nº 15874480, para exercer o cargo público de Pedreiro, de provimento efetivo, referência “4”;
- XV – NARCIZO LUCIO JUNHO**, RG nº 21.166.917, para exercer o cargo público de Pedreiro, de provimento efetivo, referência “4”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Jacareí, 11 de maio de 2011.

CLÁUDIA CASTELLO BRANCO LIMA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2918, DE 11 DE MAIO DE 2011.

A Srª **CLÁUDIA CASTELLO BRANCO LIMA**, Secretária de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, na forma do artigo 14, inciso I, da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), em virtude de aprovação em concurso público, lotados na Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão, do Quadro dos Servidores da Prefeitura Municipal – QSPM:

- I – ALEX SANDRO GONÇALVES DE CAMPOS**, RG nº 19490625, para exercer o cargo público de Auxiliar de Manutenção, de provimento efetivo, referência “2”;
- II – CARLOS ALEXANDRE LATARO**, RG nº 205130975, para exercer o cargo público de Auxiliar de Manutenção, de provimento efetivo, referência “2”;
- III – MARCELO TOMAZ DE ALCÂNTARA**, RG nº 28645397, para exercer o cargo público de Auxiliar de Manutenção, de provimento efetivo, referência “2”;
- IV – MARLENE APARECIDA DA SILVA LEITE**, RG nº 248669126, para exercer o cargo público de Auxiliar de Manutenção, de provimento efetivo, referência “2”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Jacareí, 11 de maio de 2011.

CLÁUDIA CASTELLO BRANCO LIMA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2919, DE 11 DE MAIO DE 2011.

A Srª **CLÁUDIA CASTELLO BRANCO LIMA**, Secretária de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR WANDERSON DEMETRIUS RODRIGUES, RG nº 30.804.812-X, na forma do artigo 14, inciso I, da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), em virtude de aprovação em concurso público, para o cargo público de Arquiteto, de provimento efetivo, referência “12”, lotado na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, do Quadro dos Servidores da Prefeitura Municipal – QSPM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Jacareí, 11 de maio de 2011.
CLÁUDIA CASTELLO BRANCO LIMA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2921, DE 11 DE MAIO DE 2011.

A Srª **CLÁUDIA CASTELLO BRANCO LIMA**, Secretária de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **LEILA RONDEL DOS PASSOS**, RG nº 243896244, para responder interinamente como Secretário Adjunto, com lotação na Secretaria de Saúde, símbolo CCI, durante a licença prêmio do titular do cargo, de 09 a 23 de maio do corrente ano, fazendo jus às vantagens pecuniárias previstas no artigo 60, da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Jacareí, 11 de maio de 2011.
CLÁUDIA CASTELLO BRANCO LIMA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2922, DE 12 DE MAIO DE 2011

A Srª **CLÁUDIA CASTELLO BRANCO LIMA**, Secretária de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

RESOLVE

Art. 1º Nomear **GEISE APARECIDA DA CONCEIÇÃO**, RG nº 33.857.784-1, na forma do artigo 14, inciso I, da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores

Públicos do Município de Jacareí), em virtude de aprovação em concurso público, para o cargo público de Assistente de Serviços Municipais, de provimento efetivo, referência 02, com lotação na Secretaria de Saúde, do Quadro dos Servidores da Prefeitura Municipal – QSPM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Jacareí, 12 de maio de 2011.
CLÁUDIA CASTELLO BRANCO LIMA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2923, DE 12 DE MAIO DE 2011

A Srª **CLÁUDIA CASTELLO BRANCO LIMA**, Secretária de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e as que lhe foram delegadas, **RESOLVE** **Art. 1º DECLARAR** a vacância, no Quadro dos Servidores do Poder Executivo do Município de Jacareí, do cargo público, de provimento efetivo, de Motorista, ocupado pelo servidor **LUIZ SERGIO DA SILVA**, RG. Nº 4.542.775, em virtude de seu falecimento, conforme Certidão de Óbito n.º 115451 01 55 2011 4 00108 146 0035851 64, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela da Sede - Jacareí – Estado de São Paulo, nos termos do art. 64, inciso VII da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Jacareí, 12 de maio de 2011.

CLÁUDIA CASTELLO BRANCO LIMA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2930, DE 13 DE MAIO DE 2011.

A Srª **CLÁUDIA CASTELLO BRANCO LIMA**, Secretária de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a pedido da própria servidora **CYNARA DE PAULA SANT'ANA DE SOUSA**, RG nº 23.897.347-5, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde, do Quadro dos Servidores da Prefeitura Municipal de Jacareí, a licença para tratar de interesses particulares, anteriormente concedida na forma do disposto no § 1º do artigo 113 da Lei Complementar nº 13, de 07/10/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), retornando as suas atividades a partir de 16 de maio de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Jacareí, 13 de maio de 2011.
CLÁUDIA CASTELLO BRANCO LIMA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2.931, DE 13 DE MAIO DE 2011

A Srª **CLÁUDIA CASTELLO BRANCO LIMA**, Secretária de Administração e Recursos Humanos do Município de Jacareí, no uso de suas atribuições legais e as que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo VII, do Decreto n.º 849, de 21 de maio de 2004, que regulamenta o estágio probatório no âmbito da Administração Municipal direta e indireta, fundacional e autárquica, disposta nos artigos 50 à 52 da Lei Complementar n.º 13, de 07 de outubro de 1993, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí, **CONSIDERANDO** o constante no memorando n.º 276/2011-GAB/SME, quanto à eventual irregularidade na conduta funcional da servidora **MAYRA DINIZ VALLIM**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor II - Artes, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no Quadro de Servidores da Municipalidade, **CONSIDERANDO** que em virtude dos fatos ocorridos, em tese, o servidor teria infringido o disposto no artigo 226, incisos I a IV, XIII, XIV e XVI, artigo 227, incisos V, XIX e XXV da Lei Complementar nº 13, de 07/10/93, **CONSIDERANDO** a recomendação da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho (memo n.º 124/2011) e que os fatos ocorridos são incompatíveis com as atribuições do cargo que a servidora exerce,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo administrativo de demissão de servidor em estágio probatório, em conformidade com o artigo 20 e seguintes do Decreto n.º 849, de 21 de maio de 2004, para apurar a conduta da servidora **MAYRA DINIZ VALLIM**, RG n.º 16.304.401-6, matrícula n.º 25.366, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor II - Artes, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no Quadro de Servidores da Municipalidade.

Art. 2º Designar a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho, nomeada pela Portaria nº 2906, de 11 de maio de 2011, para conduzir os trabalhos necessários à apuração dos fatos.

Art. 3º Determinar seja a servidora avaliada notificada de todos os termos do processo administrativo, bem como do prazo de 5 (cinco) dias para apresentação de defesa escrita, conforme artigo 23 do Decreto n.º 849/2004.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Jacareí, 13 de maio de 2011.

CLÁUDIA CASTELLO BRANCO LIMA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO:

PORTARIA Nº 2882, DE 02 DE MAIO DE 2011

O Sr. **JOÃO FERNANDO RICO ESPER**, Diretor de Trânsito, em conjunto com o Sr. **DALTON FERRACIOLI DE ASSIS**, Secretário de Infra Estrutura do Município de Jacareí, na qualidade de autoridades de trânsito do órgão executivo de trânsito municipal, nas suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do § 4º do artigo 280 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), o parágrafo único do artigo 16 da Lei nº 4.618, de 27 de junho de 2002 e o artigo 3.º do Decreto nº 932, de 27 de agosto de 2004, **CONSIDERANDO** o Ofício nº 36/2011 – ESTAPAR/HP JAC, da concessionária Hora Park - Sistema de Estacionamento Rotativo Ltda, comunicando o desligamento de funcionários orientadores, credenciados como agentes da autoridade de trânsito.

RESOLVEM:

Art. 1º Ficam descredenciados como agentes da autoridade de trânsito do Município de Jacareí, para fins de fiscalização das normas de estacionamento rotativo pago de veículos, os seguintes funcionários da concessionária Hora Park - Sistema de Estacionamento Rotativo S/C Ltda:

1. LUANA DE OLIVEIRA DA SILVA, RG 44.999.050-3;
2. MARIANA APARECIDA MACHADO DE SIQUEIRA, RG 42.461.272-0;
3. SIRLENE ARLETE DOS SANTOS, RG 42.764.760-5;
4. RENAN FERREIRA DE SOUSA, RG 43142188-2;
5. MARILENE RIBEIRO RODRIGUES BUENO, RG 29.960.390-8;
6. LUCINEIDE ROCHA DE ARAÚJO, RG 33.857.552-2;
7. BEATRIZ PRADO, RG 48.485.755-1;
8. FERNANDA CRISTINE ALVES FERNANDES, RG 35.208.773-0;
9. MICHEL VICTORINO DOS SANTOS, RG 44.193.607-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Jacareí, 02 de maio de 2011.
JOÃO FERNANDO RICO ESPER
Diretor de Trânsito
DALTON FERRACIOLI DE ASSIS
Secretário de Infra Estrutura Municipal



Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº040/2011 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECAUCHUTAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS UTILIZADOS EM MÁQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: até as 09h30min do dia 27 de maio de 2011.

O edital na sua íntegra será fornecido aos interessados na Gerência de Licitações, 1º andar, sito à Praça dos Três Poderes, nº73, Centro, Jacareí/SP, no horário das 08:00horas às 17h00min., mediante apresentação de um "CD-R" novo.

(a) **CRISTIANE FERNANDA DO PRADO – PREGOEIRA**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº041/2011 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÃO.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: até as 10h30min do dia 26 de maio de 2011.

O edital na sua íntegra será fornecido aos interessados na Gerência de Licitações, 1º andar, sito à Praça dos Três Poderes, nº73, Centro, Jacareí/SP, no horário das 08:00horas às 17h00min., mediante apresentação de um "CD-R" novo.

(a) **LUCIENE FREIRE DE MORAES SILVA – PREGOEIRA**

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

CONVITE Nº 020/11 – AQUISIÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO BIOMÉTRICO.

A Comissão Permanente de Julgamento de Licitações, torna público para fins de conhecimento e citação a **CLASSIFICAÇÃO** da proposta comercial das empresas: **MADIS ROBDEL SOLUÇÕES DE PONTO E ACESSO LTDA** com valor unitário de R\$77.230,00 (setenta e sete mil, duzentos e trinta reais), em **segundo lugar** a proposta comercial da empresa **EKSET INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** com valor unitário de R\$77.850,00 (setenta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais) e em **terceiro lugar** a proposta comercial da empresa **RELOMADIS COM. E SERVIÇOS DE RELÓGIOS INDUSTRIAIS LTDA** com valor unitário de R\$78.000,00 (setenta e oito mil reais). O prazo para recurso começará a fluir partir da publicação desta decisão no Boletim Oficial do Município.

(a) **LUCIENE FREIRE DE MORAES SILVA – PRESIDENTE DA C.P.J.L**

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

CONVITE Nº 021/11 – AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO.

A Comissão Permanente de Julgamento de Licitações, torna público para fins de conhecimento a **CLASSIFICAÇÃO** da proposta comercial da empresa **NUTRIMENTA RESTAURANTE LTDA EPP** com o valor total de R\$77.415,00.

(a) **LUCIENE FREIRE DE MORAES SILVA – PRESIDENTE DA C.P.J.L**

DESPACHO DE CONHECIMENTO

CONVITE Nº 022/11 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS DE PADARIA.

A Comissão Permanente de Julgamento de Licitações, torna público para fins de conhecimento que a licitação foi considerada DESERTA.

(a) **LUCIENE FREIRE DE MORAES SILVA – PRESIDENTE DA C.P.J.L**

TERMO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONVITE Nº 015/2011 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPRODUÇÃO EM MÁQUINA COPIADORA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS.

Tendo recebido os autos do procedimento licitatório nº.015/2011, modalidade convite, tipo menor preço global atesto sua regularidade e HOMOLOGO o resultado do certame bem como ADJUDICO o objeto licitado à empresa **B.I. ROSA PARRA E CIA LTDA ME** com valor total de R\$29.160,00.

Jacareí, 10 de maio de 2011.

Para empenhamento e formalização

Publique-se

CLAUDIA CASTELLO BRANCO LIMA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

TERMO HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2011 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR.

Tendo recebido os autos do procedimento licitatório nº. 033/2011, modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço unitário, HOMOLOGO o resultado do certame já adjudicado pela Pregoeira, à empresa **COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA** nos itens: **01** com valor total de R\$3.789,80, **02** com valor total de R\$2.674,00, **04** com valor total de R\$819,84, **05** com valor total de R\$1.167,00, **06** com valor total de R\$1.210,00 e **07** com valor total de R\$3.679,20 e à empresa **BS EQUIPAMENTOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** no item: **03** com valor total de R\$12.000,00.

Jacareí, 09 de maio de 2011.

Para empenho e formalização

Publique-se

ANTONIO DE PAULA SOARES

SECRETÁRIO DE SAÚDE

DESPACHO DE CONHECIMENTO E CITAÇÃO

CONVITE Nº 017/2011 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSULTORIA DE PLANEJAMENTO E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTE PÚBLICO, PARA ELABORAÇÃO DE SISTEMA DE ESTUDOS PARA ATUALIZAÇÃO DA REDE DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, torna público para fins de conhecimento e citação a **HABILITAÇÃO** das empresas **"SETEPLA TECNOMETAL ENGENHARIA LTDA e PAIT CONSULTORES ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, por terem cumprido todas as exigências do edital". Caso não haja apresentação de recurso hierárquico, fica designado desde já o dia **18/05/2011, às 14h00min** para abertura do envelope nº 02 – Proposta Comercial. Cumpre ressaltar que em caso de interposição de recurso, esta data ficará automaticamente

cancelada. O prazo de recurso começará a fluir a partir da publicação desta decisão no Boletim Oficial do Município.

(a) **EVERTON HENRIQUE DOS REIS PRADO**
PRESIDENTE DA C.P.L.O.S.E

DESPACHO DE CONHECIMENTO E CITAÇÃO

CONVITE Nº 018/2011 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSTANTE NA ELABORAÇÃO DE PLANOS DE CIRCULAÇÃO VIÁRIA.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, torna público para fins de conhecimento e citação a **HABILITAÇÃO** das empresas **"TTC ENGENHARIA DE TRÁFEGO E TRANSPORTE LTDA e MDN ENGENHARIA E SISTEMA DE TRÁFEGO LTDA**, por terem cumprido todas as exigências do edital". Caso não haja apresentação de recurso hierárquico, fica designado desde já o dia **18/05/2011, às 15h00min** para abertura do envelope nº 02 – Proposta Comercial. Cumpre ressaltar que em caso de interposição de recurso, esta data ficará automaticamente cancelada. O prazo de recurso começará a fluir a partir da publicação desta decisão no Boletim Oficial do Município.

(a) **EVERTON HENRIQUE DOS REIS PRADO**
PRESIDENTE DA C.P.L.O.S.E

DESPACHO DE CONHECIMENTO E CITAÇÃO

CONVITE Nº 019/2011 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ARTICULADA NA RUABENEDITO PAULINO E RUA JOSÉ OLÍMPIO DE SOUZA, NO BAIRRO SÃO SILVESTRE; COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, torna público para fins de conhecimento e citação a **INABILITAÇÃO** das empresas **"CONSTRUTORA SUZANO LTDA**, pois segundo análise técnica dos profissionais da Secretaria de Infraestrutura Municipal, não apresentou os quantitativos mínimos dos itens relevantes solicitados no Edital e a empresa **ELECTRA PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL**, pois não atendeu ao item: assentamento de bloco de concreto sextavado e não comprovou quantidade mínima exigida do item: execução de guia e sarjeta extrusada" e a **HABILITAÇÃO** da empresa **"VIA NOVA PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA**, por ter cumprido todas as exigências do edital". Caso não haja apresentação de recurso hierárquico, fica designado desde já o dia **18/05/2011, às 16h00min** para abertura do envelope nº 02 – Proposta Comercial. Cumpre ressaltar que em caso de interposição de recurso, esta data ficará automaticamente cancelada. O prazo de recurso começará a fluir a partir da publicação desta decisão no Boletim Oficial do Município.

(a) **EVERTON HENRIQUE DOS REIS PRADO**
PRESIDENTE DA C.P.L.O.S.E

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2011 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA SECRETARIA DE SAÚDE; COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, torna público para fins de conhecimento e citação a **CLASSIFICAÇÃO**, em **primeiro lugar** a proposta comercial da empresa **ALIANZA GERENCIAMENTO E ENGENHARIA LTDA EPP** no valor total de R\$495.217,88 (quatrocentos e noventa e cinco mil, duzentos e dezesseite reais e oitenta e oito centavos) e em **segundo lugar** a proposta comercial da empresa **VIEIRA LIMA ENGENHARIA LTDA** no valor total de R\$526.669,16 (quinhentos e vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos). O prazo de recurso começará a fluir a partir da publicação desta decisão no Boletim Oficial do Município.

(a) **EVERTON HENRIQUE DOS REIS PRADO**
PRESIDENTE DA C.P.L.O.S.E

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº 010/2011 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSTANTE NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO NO TIPO III. Tendo recebido os autos do procedimento licitatório nº 010/2011, na modalidade de CONVITE, tipo menor preço global, atesto sua regularidade e HOMOLOGO o resultado do certame, bem como ADJUDICO o objeto licitado à empresa **L.A. FALCÃO BAUER LTDA** com o valor global de R\$80.158,66 (oitenta mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos).

Jacareí, 11 de maio de 2011.

Para empenhamento e formalização

Publique-se

ANTONIO DE PAULA SOARES

SECRETÁRIO DE SAÚDE

Contratos e Convênios

EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

CONTRATO

Contrato nº 9.072.00/2011 – Exp. 025/2011-CPJL (I) – PRP 020/2011

Contratado: **CENTROVALE SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA.**

Objeto: fornecimento de material hospitalar

Prazo de vigência: 12 meses

Valor: R\$ 7.280,00

Dotação: 020402-3.3.90.30.10.301.0016.2.248 e 020402-3.3.90.32.00-10.301.0016.2.248

(a) **Antônio de Paula Soares e Sueli Gomes**

CONTRATO

Contrato nº 9.076.00/2010 – Exp. 025/2011-CPJL (II) – PRP 020/2010

Contratada: **CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA.**

Objeto: fornecimento de material hospitalar

Boletim Oficial on-line.

Acesse:

www.jacarei.sp.gov.br





Prazo de vigência: 12 meses

Valor: R\$ 14.592,00

Dotação: 020402-3.3.90.30.10.301.0016.2.248 e 020402-3.3.90.32.00-10.301.0016.2.248

(a) **Antônio de Paula Soares e Denny Ianez Rodrigues Pessoa de Souza**

CONTRATO

Contrato nº 9.077.00/2011 – Exp. 044/2011-CPJL (II) – PRP 030/2011

Contratada: **COMERCIAL 3 ALBE LTDA.**

Objeto: fornecimento de material hospitalar

Prazo de vigência: 12 meses

Valor: R\$ 46.500,00

Dotação: 020401-3.3.90.30.00.10.302.0017.2.114, 020402-3.3.90.30.10.301.0016.2.248 e 020402-3.3.90.32.00-10.301.0016.2.248

(a) **Antônio de Paula Soares e Gerson Luiz Moreira Bizarria**

CONTRATO

Contrato nº 9.078.00/2011 – Exp. 022/2011-CPJL (II) – PRP 019/2011

Contratada: **ABDIOR DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA - EPP**

Objeto: fornecimento de carnes e derivados

Prazo de vigência: 12 meses

Valor: R\$ 6.464,80

Dotação: 020902-3.3.90.00-08.244.0007.2.337 e 020902-3.3.90.00-08.244.0007.2.152

(a) **Vera Lúcia Varela Monteiro Lino e Valmir da Silva**

ADITAMENTO

Aditamento nº 1.042.02/09.11 – Exp. 1162/2009-GCC

Conveniada: **BANCO PANAMERICANO S.A.**

Objeto: consignação em folha de pagamentos de servidores, inativos ou pensionistas

Aditamento de prazo: prorrogação em mais 12 meses.

(a) **Cláudia Castello Branco Lima, Belmiro Ribeiro Lopes Neto e Marcos Viudes Mairene**

ADITAMENTO

Aditamento nº 3.002.06/07.11 – Exp. PG 26816/2006 – CRED nº 001/2006

Credenciado: **CENTRO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA LTDA.**

Objeto: credenciamento para prestação de serviços de realização de sessões de fisioterapia

Aditamento de prazo: prorrogação em mais 12 meses

(a) **Antônio de Paula Soares e Odisséia Rodrigues Motta**

ADITAMENTO

Aditamento nº 3.007.09/06.11 – Exp. PG 22902/2006 – CRED nº 002/2003

Credenciado: **MARIANA SANTOS SOUZA - ME**

Objeto: credenciamento para prestação de serviços médicos de fonoaudiologia

Aditamento de prazo: prorrogação em mais 6 meses

(a) **Antônio de Paula Soares e Renato Correia de Souza**

ADITAMENTO

Aditamento nº 3.010.06/07.11 – Exp. PG 26819/2007 – CRED nº 002/2006

Credenciado: **GN RESOUND PRODUTOS MÉDICOS LTDA.**

Objeto: credenciamento para prestação de serviços médicos de fonoaudiologia

Aditamento de prazo: prorrogação em mais 6 meses

(a) **Antônio de Paula Soares e Nilson da Silva Borges Monteiro**

ADITAMENTO

Aditamento nº 6.034.02/10.11 – Exp. 148/2010 – CVT nº 041/2010

Contratado: **CONSTRUTORA FERNANDES RODRIGUES LTDA.**

Objeto: execução de obras do muro do Cemitério Jardim da Paz

Aditamento de prazo: 90 dias

(a) **Cláudia Castello Branco Lima - Secretária de Administração e RH**

ADITAMENTO

Aditamento nº 7.004.01/05.11 – Exp. 1714/2005/GCC

Contratados: **MAURO DOMINGOS DE MORAES E CREUSA MARTINS RODRIGUES**

Objeto: locação de imóvel urbano

Aditamento: alteração do prazo de pagamento dos aluguéis

(a) **Cláudia Castello Branco Lima, Mauro Domingos de Moraes e Creusa Martins Rodrigues**

ADITAMENTO

Aditamento nº 9.093.02/10.11 – Exp. 107/2010 – CPJL (VIII) – PRP nº 059/2010

Contratado: **PRATI, DONADUZZI & CIA. LTDA.**

Objeto: fornecimento de medicamentos analgésicos

Aditamento de valor: acréscimo de R\$ 592,80

Dotação: 020401-3.3.90.30.00.10.302.0017.2.114 e 020402-3.3.90.30.10.301.0016.2.248

(a) **Antônio de Paula Soares – Secretário Municipal de Saúde**

ADITAMENTO

Aditamento nº 9.114.01/10.11 – Exp. 100/2010 – CPJL (II) – PRP nº 061/2010

Contratado: **GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**

Objeto: fornecimento de pedra bica corrida, pedra rachão, pedrisco, pedra britada nº 1 e 2 e pó de pedra

Aditamento de valor: acréscimo de R\$ 274.600,00

Dotação: 021006-3.3.90.30.00-15.451.0014.2.168 e 021006-4.4.90.30.00-15.451.0014.2.168

(a) **Dalton Ferracioli de Assis – Secretário Municipal de Infraestrutura**

Edital

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 10 MAIO DE 2011

Dispõe sobre a criação da Comissão para a realização de Diagnóstico e Planejamento da Política Municipal de Proteção Integral das Crianças e Adolescentes. O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 4418/00, LEI FEDERAL 8069/90, resolução 137/2010 do CONANDA (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente) a qual condiciona a utilização dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, à existência de Diagnósticos e Planos Municipais, por deliberação da reunião ordinária realizada dia **02 de maio de 2011** e; o Termo de Cooperação, Parceria e Outras Avenças a ser assinado entre as Partes: Conselho, Prefeitura – Secretaria de Assistência Social e Fundação telefônica; **RESOLVE, estabelecer como prioridade a realização de Diagnóstico e Planejamento da Política Municipal de Proteção Integral das Crianças e Adolescentes, para tanto delibera: Clausula primeira:** ção da Comissão de Diagnóstico e Planejamento, formada por dois conselheiros de direitos, dois conselheiros tutelares e três representantes indicados pela prefeitura. **Clausula segunda:**A Comissão realizará um primeiro ciclo de diagnóstico e planejamento no período compreendido entre maio de 2011 e setembro 2012. O apoio da Fundação Telefônica ao desenvolvimento de Diagnósticos e Planos Municipais ocorrerá no período de maio de 2011 a setembro de 2012 e as responsabilidades das partes serão detalhadas no Termo de cooperação. **Clausula terceira:** Comissão deverá se comprometer a participar de 03 (três) Oficinas de Acompanhamento e Apoio – duas ao longo de 2011 e uma ao longo de 2012, conduzidas pelo Projeto Ação Proteção, em datas previamente agendadas. Fica indicado os 3 (três)

membros da Comissão para participação nas oficinas supracitadas, sendo este grupo constituído por : Conselheiro de Direitos - Maria Aparecida Pereria Lima, Conselheiro Tutelar - Daniele Rebelo e o Técnico de apoio local - Simone Sabino de Souza. **Clausula quarta:** Comissão será composta pelos seguintes membros: Conselheiros de Direitos – Maria de Lourdes Oliveira Balleiro e Maria Aparecida Pereira Lima; Conselheiros Tutelares – Rodolfo José Serpa e Daniele Rebelo; Representante da Saúde – Lizandra Theodoro de Azevedo; Representante da Educação – Roseli Terra Oliveira Costa; Representante da Assistência Social – Simone Sabino de Souza.

Jacareí, 10 de maio de 2011

Maria de Lourdes Oliveira Balleiro
Presidente do CMDCA

Alvarás

A Secretaria de Saúde, atendendo o artigo 12º da portaria CVS 1 de 22 de Janeiro de 2007, faz público que concedeu licença de funcionamento aos seguintes estabelecimentos:

- Nº 352440201-471-000213-1-8**
Concedido: 11.05.2011
Atividade: Comercio Varejista de Mercadorias em Geral
Firma: Supermercado Shibata Jacareí Ltda
End: Rua Santa Helena, 177 – São João
Responsável Legal: Marisa Mayumi Shibata Aguiar
Nº 352440201-561-000450-1-2
Concedido:10.05.2011
Atividade: Restaurante e Similares
Firma: Ananis Guimarães de Castro ME
End: Rodovia Geraldo Scavone, 839 – Jardim Primavera
Responsável Legal: Ananias Guimarães de Castro
Nº 352440201-561-000453-1-4
Concedido: 06.05.2011
Atividade: Lanchonete, Casas de Chá, de Sucos e Similares
Firma: Eli Mauro Carvalho ME
End: Praça Conde Frontin, 14 - Centro
Responsável Legal: Eli Mauro Carvalho
Nº 352440201-561-000447-1-7
Concedido: 05.05.2011
Atividade: Restaurante e Similares
Firma: Montilla Restaurante Ltda ME
End: Rua Olimpio Catão, 325 - Centro
Responsável Legal: Regina das Neves Girao Montilla
Nº 352440201-471-000211-1-3
Concedido: 17.03.2011
Atividade: Minimercado
Firma: Mercado Arca de Nope Ltda ME
End: Estrada de Igaratá, 435 – Chacaras Reunidas Igarapés
Responsável Legal: Neuz de Freitas Luz de Faria
Nº 352440201-561-000390-1-2
Concedido: 05.05.2011
Atividade: Restaurante e Similares
Firma: Rita M. B. de Lima Jacareí ME
End: Rua Elmira Martins Moreira, 73 – Jd. Altos de Santana
Responsável Legal: Rita Monica Braga de Lima
Nº 352440201-561-000105-1-0
Concedido: 19.09.2008
Atividade: Bares e Outros Estabelecimentos Especializados em Servir Bebidas
Firma: Clube Thai New Eventos Ltda
End: Av. Malek Assad, 1509 – Jardim Santa Maria
Responsável Legal: Renato Natali
Nº 352440201-561-000446-1-0
Concedido: 04.05.2011
Atividade: Bar/Mercearia
Firma:Aparecida Maria de Moraes Cardoso ME
End: Rua Panorama, 200 – Jardim Panorama
Responsável Legal: Aparecida Maria de Moraes Cardoso
Nº 352440201-477-000044-1-3
Concedido: 19.04.2011
Atividade: Drogeria
Firma: Paula Bazeth Garcia Jacareí - ME
End: Rua dos Anturios, 329 – Parque Santo Antonio
Responsável Técnico: Felipe Moreira Machado
Nº 352440201-863-000452-1-7
Concedido: 04.05.2011
Atividade: Equipamento Raio X
Firma: Marcelo Rodrigues de Souza
End: Av. Avareí, 150 - Avareí
Responsável Técnico: Marcelo Rodrigues de Souza
Nº 352440201-863-000325-1-4
Concedido: 04.05.2011
Atividade: Equipamento Raio X
Firma: Marcelo Rodrigues de Souza
End: Av. Avareí, 150 - Avareí
Responsável Técnico: Marcelo Rodrigues de Souza
Nº 352440201-863-000322-1-2
Concedido: 04.05.2011
Atividade: Consultório Odontológico
Firma: Marcelo Rodrigues de Souza
End: Av. Avareí, 150 - Avareí
Responsável Técnico: Marcelo Rodrigues de Souza
Nº 352440201-869-000001-1-6
Concedido: 04.05.2011
Atividade: Podólogo
Firma: Norma Akiko Tanaka
End: Rua Bernardino de Campos, 44 - Centro
Responsável Técnico: Norma Akiko Tanaka
Nº 352440201-863-000341-1-8
Concedido: 10.05.2011
Atividade: Equipamento Raio X
Firma: Celio Cszimar
End: Rua Bem. Jose Carlos de Moraes Soares, 22 – Parque Brasil
Responsável Técnico: Celio Cszimar
Nº 352440201-863-000035-1-4
Concedido: 10.05.2011
Atividade: Consultório Odontológico
Firma: Fernando Gonçalves Garcia
End: Av. Sebastiao Lopes, 226 – Jardim Nova Esperança
Responsável Técnico: Fernando Gonçalves Garcia
Nº 352440201-863-000036-1-1
Concedido: 10.05.2011
Atividade: Equipamento Raio X



Firma: Fernando Gonçalves Garcia
End: Av. Sebastiao Lopes, 226 – Jardim Nova Esperança
Responsável Técnico: Fernando Gonçalves Garcia
Nº 352440201-863-000346-1-4
Concedido: 10.05.2011
Atividade: Consultório Odontológico
Firma: Moema Cavalcanti Vieira
End: Rua Emb Jose Carlos de Macedo Soares, 22 – Parque Brasil
Responsável Técnico: Moema Cavalcanti Vieira
Nº 352440201-863-000054-1-0
Concedido: 10.05.2011
Atividade: Consultório Odontológico
Firma: João Carlos Figueiredo Vieira
End: Rua Emb. Jose Carlos de Macedo Soares, 22 – Parque Brasil
Responsável Técnico: João Carlos Figueiredo Vieira
Nº 352440201-863-000055-1-7
Concedido: 10.05.2011
Atividade: Equipamento Raio X
Firma: João Carlos Figueiredo Vieira
End: Rua Emb. Jose Carlos de Macedo Soares, 22 – Parque Brasil
Responsável Técnico: João Carlos Figueiredo Vieira
Nº 352440201-477-000085-1-6
Concedido: 10.05.2011
Atividade: Comercio Varejista de Produtos Farmacêuticos
Firma: Erika Silva Souza Gutierrez de Sousa ME
End: Rua Ernesto Duarte, 103 – Parque California
Responsável Técnico: Ariane Alves Moraes Ortiz
Nº 352440201-863-000090-1-9
Concedido: 10.05.2011
Atividade: Consultório Médico
Firma: S. M. Candido & L. S. Souza Junior Ltda
End: Rua Dom Pedro II, 146 – Jardim Leonidia
Responsável Técnico: Shirlei Maria Candido de Souza
Nº 352440201-863-000340-1-0
Concedido: 10.05.2011
Atividade: Consultório Odontológico
Firma: Celio Cszmar
End: Rua Bem. José Carlos de Moraes Soares
Responsável Técnico: Celio Cszmar
Nº 352440201-863-000032-1-2
Concedido: 10.05.2011
Atividade: Equipamento Raio X
Firma: Celia Aparecida Bustamante Faria
End: Rua Barão de Jacareí, 970 - Centro
Responsável Técnico: Celia Aparecida Bustamante Faria
Nº 352440201-863-000031-1-5
Concedido: 10.05.2011
Atividade: Consultório Odontológico
Firma: Celia Aparecida Bustamante Faria
End: Rua Barão de Jacareí, 970 - Centro
Responsável Técnico: Celia Aparecida Bustamante Faria
Nº 352440201-477-000049-1-0
Concedido: 10.05.2011
Atividade: Comercio Varejista de Produtos Farmacêuticos
Firma: Farmacia de Manipulação Vitas Jacareí Ltda ME
End: Av. Senador Joaquim Miguel Martins de Siqueira, 165 - Centro
Responsável Técnico: Luiz Alfredo Torres
Nº 352440201-863-000144-1-9
Concedido: 11.05.2011
Atividade: Equipamento Raio X
Firma: Rodolfo Jorge Sobrinho
End: Av. Nove de Julho, 520 - Centro
Responsável Técnico: Rodolfo Jorge Sobrinho
Nº 352440201-863-000143-1-1
Concedido: 11.05.2011
Atividade: Consultório Médico
Firma: Rodolfo Jorge Sobrinho
End: Av. Nove de Julho, 520 - Centro
Responsável Técnico: Rodolfo Jorge Sobrinho
Nº 352440201-865-000105-1-0
Concedido: 11.05.2011
Atividade: Clínica de Fisioterapia
Firma: Clínica Valerio de Fisioterapia S/S Ltda
End: Av. Nove de Julho, 96 - Centro
Responsável Técnico: Maria Tereza Valerio
Nº 352440201-477-000023-1-3
Concedido: 11.05.2011
Atividade: Comercio Varejista de Produtos Farmacêuticos
Firma: Drogaria Gomes de Jacareí Ltda ME
End: Rua Gonçalves Dias, 84 – Vila Zezé
Responsável Técnico: Ederson Ferreira Gomes

CADASTRO ESTADUAL DE VIGILANCIA SANITARIA – CEVS
Nº 352440201-960-000030-2-6
Concedido: 11.05.2011
Atividade: Cabeleireiro
Firma: Geni de Freitas
End: Av. Pereira Campos, 472 – Jardim Didinha
Responsável Legal: Geni de Freitas

CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Nº 352440201-477-000130-1-3
Concedido: 21.03.2011
Atividade: Comercio Varejista de Produtos Farmacêuticos
Firma: Pharmaderm Medicamentos
End: Rua Rui Barbosa, 379 - sala 102 - Centro
Responsável Legal: José Carlos Lopes de Souza
Motivo: a pedido do interessado
Nº 352440201-472-000269-1-3
Concedido: 10.05.2011
Atividade: Padaria e Confeitaria
Firma: Padaria e Confeitaria Sete Estrelas Ltda - EPP
End: Rua das Begonias, 113 – Jardim Primavera
Responsável Legal: Patricia de Fatima Augusto
Motivo: Comercio Desativado
Nº 352440201-472-000221-1-0
Concedido: 27.10.1995
Atividade: Bar
Firma: Mauro Lopes de Souza ME
End: Av. Romulo Rossi, 968 – Santo Antonio da Boa Vista
Responsável Legal: Mauro Lopes de Souza
Motivo: Comercio Desativado

Nº 352440201-561-000308-1-3
Concedido: 29.03.2010
Atividade: Lanchonete, Casas de Cha, de Sucos e Similares
Firma: Brasil & Fonseca Lanches Ltda - ME
End: Rua Tiradentes, 296 – Centro
Responsável Legal: Catia Regina do Rego Brasil
Motivo: Comercio Desativado
Nº 352440201-561-000276-1-8
Concedido: 25.06.1974
Atividade: Bar/Mercearia
Firma: Renato da Silva Jacareí ME
End: Av. São Matheus, 511 – Jardim São José
Responsável Legal: Renato da Silva
Motivo: Comercio Desativado
Nº 352440201-561-000259-1-7
Concedido: 23.10.1975
Atividade: Lanchonete
Firma: Benedita Dulcina Pinheiro ME
End: Rua Wenceslau Braz, 137 – Jardim Jacinto
Responsável Legal: Benedita Dulcina Pinheiro
Motivo: Comercio Desativado

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS CONCLUÍDOS

Nº 16870/2010
Conclusão: Termo de Orientação Nº 583/2010, Auto de Infração Nº 0881 e Auto de Imposição de Penalidade Nº 753/2010: Multa R\$ 300,00.
Nº 33280/2010
Conclusão: Termo de Orientação Nº 2500/2010, Auto de Infração Nº 6982 e Auto de Imposição de Penalidade Nº 095/2010: Multa R\$ 300,00.
Nº 35795/2010
Conclusão: Termo de Orientação Nº 2590/2010, 2589/2010, 2592/2010 e 3003/2010, Auto de Infração Nº 5536 e Auto de Imposição de Penalidade Nº 105/2010: Multa R\$ 500,00.
Nº 1179/2011
Conclusão: Termo de Orientação Nº 3181/2010, Auto de Infração Nº 5581 e Auto de Imposição de Penalidade Nº 820/2011: Multa R\$ 400,00.
Nº 10751/2011
Conclusão: Termo de Orientação Nº 3764/2011, Auto de Infração Nº 0781 e Auto de Imposição de Penalidade Nº 135/2011: Advertência
Nº 11186/2011
Conclusão: Termo de Orientação Nº 3762/2011, Auto de Infração Nº 0785 e Auto de Imposição de Penalidade Nº 137/2011: Advertência.
Nº 11320/2011
Conclusão: Termo de Orientação Nº 3622/2011, Auto de Infração Nº 0787 e Auto de Imposição de Penalidade Nº 134/2011: Advertência.
Ricardo Borges Buchaul
Diretor DVS

INFORMATIVO SUS - 04/2011

Informamos à população e ao COMUS o recebimento de recurso de outras esferas governamentais como segue:

Denominação	Programação	abr/11	ANO 2011
RECURSOS FEDERAIS		R\$	R\$
BLMAC	Média e Alta Complexidade	1.672.804,62	6.420.313,39
	C E O - Centro Especialidades Odontológica	6.600,00	33.000,00
BLATB	PAB - Fixo	319.236,00	1.285.206,00
	ACS Programa Agentes Comunitário de Saúde	41.412,00	218.631,00
	PSB- Programa Saúde Bucal	14.000,00	68.000,00
	NASF-Nucleo de Apoio a Saúde da Família	20.000,00	100.000,00
BLGES	PSF - Programa Saúde da Família	44.800,00	179.200,00
	Equip. e Mat. Permanente Caps	0,00	18.000,00
BLVGS	Programa de Vigilância Epidemiológica e Controle de Zoonoses	0,00	143.704,15
	Fundo a Fundo - DST/HIV/AIDS	0,00	98.860,00
BLAFB	AFB- Assistência Farmacêutica Básica	90.450,20	452.251,00
SUBTOTAL		2.209.302,82	9.017.165,54

RECUROS ESTADUAIS		abr/11	ANO 2011
FUNDO A FUNDO	Repasse fundo a fundo	26.603,00	251.132,32
SUB TOTAL		26.603,00	251.132,32

TOTAL GERAL	2.235.905,82	9.268.297,86
--------------------	---------------------	---------------------

Fonte:SF/SS

Marcela B F Vicente
Gerente F M Saude

Joseane L C Vieira de Mattos
Diretora Administrativa Interina



FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREÍ
José Maria de Abreu

Edital

A Fundação Cultural de Jacareí "José Maria de Abreu", convoca o Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural do Município de Jacareí – CODEPAC, para reunião na Diretoria de Cultura, Praça Raul Chaves, 110- Centro, dia 20 de maio de 2011, às 9h00, cuja pauta é a seguinte:

- Apresentação dos novos membros;
 - Apresentar o Projeto Patrimônio de Jacareí – 1ª e 2ª etapa;
 - Apresentar o site Pró-Memória Jacareí – do Arquivo Público e Histórico de Jacareí;
- Sonia Regina Ferraz Pereira**
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
Palácio da Liberdade

PORTARIA N.º 073/2011

Nomeia CARLOS ALBERTO SOARES DE OLIVEIRA para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar.

ITAMAR ALVES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, a partir desta data, de conformidade com o inciso II do artigo 14 da Lei Complementar n.º 13 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí, de 07.10.93, e do artigo 3.º da Lei Municipal n.º 4.758, de 25 de março de 2004, CARLOS ALBERTO SOARES DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 23.445.909-8 e do CPF n.º 199.179.938-19, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Jacareí, Símbolo CCA, no Gabinete do Vereador Alex da Fanuel.

Art. 2.º Determinar ao Departamento de Pessoal do Legislativo as providências de praxe para cumprimento desta Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFIXE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Jacareí, 4 de maio de 2011.

ITAMAR ALVES DE OLIVEIRA

Presidente

PORTARIA N.º 074/2011

Exonera DANIEL MENDES WENCESLAU do cargo em comissão de Assessor Parlamentar.

ITAMAR ALVES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar, a partir desta data, de conformidade com o inciso I do artigo 66 da Lei Complementar n.º 13, de 07.10.93 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí e do artigo 3.º da Lei Municipal n.º 4.758, de 25 de março de 2004, DANIEL MENDES WENCESLAU do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CCA, da Câmara Municipal de Jacareí.

Art. 2.º Determinar ao Departamento de Pessoal do Legislativo as providências de praxe para cumprimento desta Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFIXE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Jacareí, 4 de maio de 2011.

ITAMAR ALVES DE OLIVEIRA

Presidente

PORTARIA N.º 075/2011

Exonera ISRAEL JOSÉ DE SANTANA do cargo em comissão de Assessor Parlamentar.

ITAMAR ALVES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar, a partir desta data, de conformidade com o inciso I do artigo 66 da Lei Complementar n.º 13, de 07.10.93 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí e do artigo 3.º da Lei Municipal n.º 4.758, de 25 de março de 2004, ISRAEL JOSÉ DE SANTANA do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CCA, da Câmara Municipal de Jacareí.

Art. 2.º Determinar ao Departamento de Pessoal do Legislativo as providências de praxe para cumprimento desta Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFIXE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Jacareí, 9 de maio de 2011.

ITAMAR ALVES DE OLIVEIRA

Presidente

Portaria nº 076/2011

Nomeia a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Jacareí para o biênio 2011/2012.

ITAMAR ALVES DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando as indicações dos líderes do DEM, PDT, PPS, PR, PSDB e PT, apresentadas para a constituição da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar;

Considerando a representatividade dos Partidos na Câmara, constituída por 4 (quatro) vereadores do PT, 3 (três) vereadores do DEM, 2 (dois) vereadores do PPS, 2 (dois) vereadores do PSDB, 1 (um) vereador do PDT e 1 (um) vereador do PR;

Considerando o artigo 32 da Resolução nº 642/2005, de 29 de setembro de 2005, a qual dispõe sobre o Regimento Interno do Legislativo;

Considerando o artigo 10 da Resolução nº 626/2001, de 6 de dezembro de 2001, que instituiu o Código de Ética e Decoro Parlamentar desta Casa Legislativa,

Considerando a eleição dos membros titulares e suplentes da Comissão, realizada na Sessão Ordinária de 1º de fevereiro de 2011; e

Considerando finalmente a comunicação, à Presidência do Legislativo, feita pelos membros titulares da Comissão quanto aos seus cargos,

Resolve:

Artigo 1º - A Comissão de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Jacareí, para o biênio 2011/2012, fica assim constituída:

Titulares **Suplentes**

Presidente: Vereador Prof. Marino Faria Vereador Alex da Fanuel

Relator: Vereador Edinho Guedes Vereador Adriano da Ótica

Membro: Vereador Pastor José Roberto Vereador Osvaldo da Silva Arouca

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de fevereiro de 2011.

AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Jacareí, 9 de maio de 2011.

ITAMAR ALVES DE OLIVEIRA

Presidente

PORTARIA N.º 077/2011

Exonera AMANDA CRISTINA TORRACA do cargo em comissão de Assessor Técnico Legislativo.

ITAMAR ALVES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Jacareí, usando das

atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar, a partir desta data, de conformidade com o inciso I do artigo 66 da Lei Complementar n.º 13, de 07.10.93 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí e do artigo 3.º da Lei Municipal n.º 4.758, de 25 de março de 2004, AMANDA CRISTINA TORRACA do cargo em comissão de Assessor Técnico Legislativo, Símbolo CCF, da Câmara Municipal de Jacareí.

Art. 2.º Determinar ao Departamento de Pessoal do Legislativo as providências de praxe para cumprimento desta Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFIXE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Jacareí, 9 de maio de 2011.

ITAMAR ALVES DE OLIVEIRA

Presidente

PORTARIA N.º 078/2011

Exonera CRISTIANE ENDO DE SOUZA do cargo em comissão de Chefe de Gabinete.

ITAMAR ALVES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar, a partir desta data, de conformidade com o inciso I do artigo 66 da Lei Complementar n.º 13, de 07.10.93 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí e do artigo 3.º da Lei Municipal n.º 4.758, de 25 de março de 2004, CRISTIANE ENDO DE SOUZA do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CCC, da Câmara Municipal de Jacareí.

Art. 2.º Determinar ao Departamento de Pessoal do Legislativo as providências de praxe para cumprimento desta Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFIXE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Jacareí, 9 de maio de 2011.

ITAMAR ALVES DE OLIVEIRA

Presidente

Portaria nº 079/2011

Exonera Felipe Santos de Abreu do cargo em comissão de Assessor Parlamentar.

ITAMAR ALVES DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Resolve:

Artigo 1º - Exonerar, a partir de 09 de maio de 2011, de conformidade com o inciso I do artigo 66 da Lei Complementar n.º 13, de 07 de outubro de 1993 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí e do artigo 3º da Lei nº 4.758, de 25 de março de 2004, FELIPE SANTOS DE ABREU, ocupante do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CCA, da Câmara Municipal de Jacareí.

Artigo 2º - Determinar ao Departamento de Pessoal do Legislativo as providências de praxe para cumprimento desta Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Jacareí, 09 de maio de 2011.

ITAMAR ALVES DE OLIVEIRA

Presidente

PORTARIA N.º 080/2011

Nomeia CRISTIANE ENDO DE SOUZA para o cargo em comissão de Assessor Técnico Legislativo.

ITAMAR ALVES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, a partir desta data, de conformidade com o inciso II do artigo 14 da Lei Complementar n.º 13 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí, de 07.10.93, e do artigo 3.º da Lei Municipal n.º 4.758, de 25 de março de 2004, CRISTIANE ENDO DE SOUZA, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 32.484.222-3 e do CPF n.º 323.289.208-61, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Jacareí, Símbolo CCF, no Gabinete do Vereador Dario Burro.

Art. 2.º Determinar ao Departamento de Pessoal do Legislativo as providências de praxe para cumprimento desta Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFIXE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Jacareí, 9 de maio de 2011.

ITAMAR ALVES DE OLIVEIRA

Presidente

Portaria nº 081/2011

Nomeia Felipe Santos de Abreu para o cargo em comissão de Chefe de Gabinete.

ITAMAR ALVES DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Resolve:

Artigo 1º - Nomear, a partir de 09 de maio de 2011, de conformidade com o inciso II do artigo 14 da Lei Complementar n.º 13, de 07 de outubro de 1993 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí, e do artigo 3º da Lei Municipal nº 4.758, de 25 de março de 2004, FELIPE SANTOS DE ABREU, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 29.647.961-5 e do CPF n.º 248.177.378-08, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Jacareí, Símbolo CCC, no Gabinete do Vereador Dario Burro.

Artigo 2º - Determinar ao Departamento de Pessoal do Legislativo as providências de praxe para cumprimento desta Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Jacareí, 09 de maio de 2011.

ITAMAR ALVES DE OLIVEIRA

Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO (Presencial) 007/2011

HOMOLOGO a decisão do Pregoeiro AGNALDO DIAS, para contratação de empresa para prestação de serviços de assistência técnica preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado split, de acordo com o constante na Licitação-Pregão (Presencial) n.º 007/2011, tipo menor preço, da Câmara Municipal de Jacareí, à empresa Esper & Florêncio Assistência e Serviços Ltda. EPP no valor total de R\$ 16.560,00 (dezesesseis mil, quinhentos e sessenta reais), para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Jacareí, 12 de maio de 2011.

ITAMAR ALVES DE OLIVEIRA - Presidente

